



Prelazia do Marajó

DECRETO nº 5 - de 01/07/2020.

Sobre as medidas da Prelazia do Marajó para o enfrentamento do estado de emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID 19) e a retomada das celebrações com a participação de fiéis.

Aos Presbíteros, Diáconos, Religiosos(as) e todo o Povo de Deus da Prelazia do Marajó.

Paz e Bem!

Este quinto decreto da Prelazia do Marajó para o enfrentamento da COVID 19 quer trazer à reflexão alguns princípios importantes:

- 1) A Igreja Católica no Marajó caminha na sinodalidade e na comunhão. Para a sociedade, ela é uma referência e uma formadora de opinião. Por isso, nesse tempo de pandemia, suas ações têm que ser pensadas com toda a responsabilidade, levando em conta as necessidades dos fiéis, mas ao mesmo tempo as análises sanitárias e de saúde pública e atenta aos Decretos municipais e estadual;
- 2) O ritmo da taxa de contaminação do Novo Coronavírus diminuiu no Marajó, contudo não é hora de baixar a guarda. É momento de manter com grande rigor e disciplina as medidas destinadas a conter a disseminação do vírus para não sermos surpreendidos com um novo crescimento da taxa de contaminação;
- 3) Cada município tem uma situação específica em relação ao crescimento ou diminuição da taxa de contaminação do novo coronavírus. As autoridades sanitárias recomendam que a abertura se dê somente quando a taxa de contaminação for inferior a 1;
- 4) A prevenção necessária na vida comunitária e social não tem prazo limite para se encerrar. A normalidade só acontecerá com o advento de uma vacina. Nesse momento é necessário aprender a conviver com o distanciamento social e demais medidas preventivas;
- 5) É fundamental que cada paróquia organize uma equipe de assessoria para orientar as comunidades urbanas na aplicação dos cuidados necessários; e onde for possível que assessorie também as comunidades do interior;
- 6) Nas celebrações da comunidade haja uma pequena equipe de acolhida para auxiliar no cumprimento das normas de proteção.

CONSIDERANDO os princípios expostos acima:

- 1) **FACULTA-SE AOS PRESBÍTEROS E DIÁCONOS DE CADA PARÓQUIA DISCERNIREM O MOMENTO DA REABERTURA PARA CELEBRAÇÕES DA PALAVRA DE DEUS E DA EUCARISTIA COM A PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL DE FIEIS, A PARTIR DE 05/07/2020;**
- 2) PARA O SACRAMENTO DA RECONCILIAÇÃO PREVEJA-SE UM ESPAÇO AMPLO E VENTILADO, MANTENDO-SE A DISTÂNCIA E O USO DE MÁSCARA;
- 3) OS DEMAIS SACRAMENTOS E AS EXÉQUIAS FICAM SUSPENSOS.
- 4) ATIVIDADES PASTORAIS ORDINÁRIAS COM AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS CONTINUAM SUSPENSAS. REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS, COM NO MÁXIMO 10 PESSOAS SÃO PERMITIDAS DESDE QUE SE MANTENHAM OS CUIDADOS DE DISTANCIAMENTO E O USO DE MÁSCARA.

Para a reabertura das celebrações recomenda-se o cuidado com o espaço da celebração, das pessoas, dos ritos e dos objetos litúrgicos, como segue.

1) O espaço da Celebração

- Que o local seja arejado. As portas e janelas fiquem abertas no mínimo meia hora antes e meia hora depois das celebrações, sem que haja outra atividade no local. Entre uma igreja pouco arejada e um centro comunitário bem arejado, opte-se pelo centro comunitário;
- Que se mantenha o espaçamento de dois metros entre as pessoas;
- Que na entrada se coloque um cartaz com a capacidade máxima de pessoas permitida para o local;
- Que todos higienizem as mãos antes de entrar no espaço da celebração. Tenha-se uma pia com água e sabão líquido do lado de fora e disponibilize-se álcool em gel;
- Que, na sacristia, ou no espaço em que o presidente e a equipe de liturgia se preparam para a celebração, haja uma pia com água e sabão líquido, além de álcool em gel. Não se permita aglomeração nesse local;
- Que todo o espaço seja cuidadosamente higienizado antes e depois de cada celebração;
- Que se possibilite a participação de um maior número de fiéis, aumentando o número de celebrações onde necessário.

2) Sobre as pessoas que tomarão parte nas celebrações

- Permita-se somente a entrada de pessoas que estejam usando máscara;
- Respeite-se o distanciamento em todos os momentos da celebração, desde a entrada até a saída da mesma;
- Oriente-se que pessoas do grupo de risco (acima de 60 e abaixo de 12 anos, bem como doentes) fiquem em casa;

- Limite-se o número de pessoas que auxiliam nas celebrações: um só coroinha, no máximo dois ministros da comunhão e dois cantores. O primeiro leitor pode proclamar o salmo e o comentarista pode fazer as preces;
- Cuide-se para que a celebração não ultrapasse a uma hora. A homilia seja breve. Evite-se cantar as partes fixas (Ato Penitencial, Santo e Cordeiro). A permanência prolongada no mesmo espaço também é fator de risco;
- Os cantos sejam suaves. Quanto mais forte se canta, mais risco se corre de contaminação;
- Higienize-se o microfone quando alternar a pessoa que o usa;
- Todos usem máscara (presidente, leitores, cantores e ministros).
- Os presbíteros e os ministros da comunhão higienizem as mãos com álcool em gel antes da distribuição da Eucaristia;
- Mantenha-se o distanciamento no presbitério e em torno do Altar;
- Os presbíteros que pertencem ao grupo de risco avaliem a conveniência ou não de celebrar com a presença de fiéis.

3) Sobre os ritos

- Omitam-se as procissões nas celebrações;
- Não se realizam coletas no momento do ofertório. Estas podem ser feitas na saída da celebração, preferencialmente em cestos com abertura ampla;
- Omite-se o abraço da paz;
- O diálogo da comunhão (em que o presidente ou ministro apresenta a Eucaristia dizendo: “o corpo de Cristo” e o fiel responde “Amém”) será feito uma só vez com o presidente da celebração ainda no Altar e os fiéis nos seus lugares;
- Observe-se o distanciamento também para a comunhão, e o fiel aproxime-se em silêncio;
- É permitida a retirada da máscara unicamente para receber a comunhão;
- O fiel receberá a comunhão somente nas mãos. Essa é uma medida sanitária necessária, mas é também uma das formas usuais de receber a Eucaristia e originária dos primeiros cristãos, fazendo das nossas mãos uma manjedoura ou trono para acolher Jesus.
- O beijo no Altar e no livro do Evangelho são substituídos por uma inclinação;
- Motive-se que na saída motivar as pessoas saiam espaçadamente para evitar aglomeração.

4) Sobre os objetos litúrgicos

- Mantenham-se o altar e a credência cobertos com plástico transparente durante as celebrações e fora delas, para que possam ser higienizados com álcool líquido 70% antes das celebrações;
- Não se distribuam folhetos ou folhas de canto de uso coletivo;

- Antes de cada celebração sejam higienizados cálice, âmbulas, livros, e demais objetos litúrgicos;
- Substituir a toalha do lavabo por papel toalha descartável;
- Cada presbítero use seu próprio jogo de alfaias.

Este decreto vigora no território da Prelazia do Marajó até 31 de julho de 2020.

Esse tempo da pandemia exige paciência e responsabilidade, mas não tira de nós a esperança, porque a nossa força vem do Senhor que está no meio de nós e caminha conosco. Deus abençoe a todos, e que a nossa ação como Igreja ajude a cuidar e promover a vida que vem de Deus.

+ Evaristo Pascoal Spengler
Bispo da Prelazia do Marajó

Soure, 01 de julho de 2020.